



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0278/2016, de 01 de Junho de 2016**

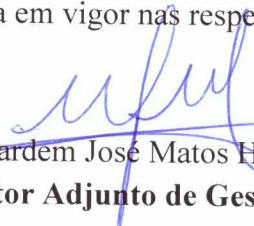
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I.** **Alan Carlos Paiva**, Matrícula SIAPE n.º 1024445, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 21 de Maio de 2016;
- II.** **Alexsandra Carneiro de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 2032459, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 20 de Maio de 2016;
- III.** **Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2028273, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 27 de Maio de 2016;
- IV.** **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2026753, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 15 de Maio de 2016;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
Mardem José Matos Herculano  
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**